



Parecer contrário é derrubado e projetos são aprovados durante sexta reunião do mês

Apreciação de parecer contrário

Projeto de Lei Complementar 096/2016 (222/16), de autoria do vereador Vilmar Resende, que determina a inserção das informações que menciona no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Parecer rejeitado por 17 votos contrários. Nove ausências.

Primeira discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo 450/2016 (302/16), de autoria do vereador Juliano Modesto, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Partido Solidariedade de Minas Gerais. Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

Projeto de Decreto Legislativo 449/2016 (301/16), de autoria do vereador Juliano Modesto, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Partido Solidariedade Uberlândia. Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

Projeto de Decreto Legislativo 453/2016 (300/16), de autoria dos vereadores William Alvorada e Sebastião Galego, que concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Pedro Bernardes de Oliveira. Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

Projeto de Decreto Legislativo 454/2016 (296/16), de autoria do vereador Vico Queiroz, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Empório Filho de Minas. Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

Frederico Queiroz | Comunicação CMU

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2016, Processo nº 047/2016, tipo menor preço global do lote único.

Objeto: aquisição de equipamentos de transmissão de áudio e vídeo.

DATA: sexta-feira, 25 de novembro de 2016.

HORÁRIO: às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet e www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 09 de novembro de 2016.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2016, Processo nº 058/2016, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, incluso plano de numeração para acessos, após habilitação das linhas e o fornecimento de acesso digital à central de comutação telefônica pública, através de enlace físico digital de 2 Mbps, com capacidade de 30 troncos digitais de 64 Kbps, com sinalização R2.

VISITA TÉCNICA: Os interessados em participar desse certame, deverão comparecer às instalações da Câmara Municipal para uma visita técnica destinada ao pleno conhecimento do objeto desta licitação, que poderá ser agendada pelo telefone 3239-1137/3239-1196 e 3239-1194 - Departamento de Licitações e Compras, no período de 10/11/2016 à 22/11/2016, munidos de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à sua habilitação. O proponente que não comparecer à visita técnica será automaticamente inabilitado. As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo Diretor Administrativo da Casa. Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem no Envelope "Habilitação", o Atestado de Visita Técnica, assinado pelo Diretor Administrativo.

DATA: Sexta-feira, 25 de novembro de 2016.

HORÁRIO: às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DE REUNIÕES "DR. JOÃO PEDRO GUSTIN".

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Os locais mencionados acima localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194. Uberlândia, 10 de novembro de 2016.

Andrea Alves
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA 436/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de novembro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Leles José de Lima:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Diego Cornélio Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD

PORTARIA 437/16**DESIGNA A SERVIDORA VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MACÊDO SOUSA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica designada a servidora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MACÊDO SOUSA**, para responder interinamente pela função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CERIMONIAL - CÓD. FG - CS**, no período de 11/02/2017 a 02/03/2017, em substituição à titular do cargo **CLEONICE MARIA DE SOUSA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 438/16**CONCEDE PROMOÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004, e no art. 6º, da Lei Complementar nº 545 de 18.04.2012,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme ata datada de 27 de outubro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Promoção, passando a ocuparem as seguintes classes e níveis: Nome / Cargo / Classe / Nível.

Douglas Antonio Serra / Técnico em Informática / D / 06.
Francileide Vieira da Silva / Oficial Legislativo / E / 29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2016. Câmara Municipal, 09 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 433/16****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UBERLANDENSE À SRA. GLÁUCIA GALANTE BUÍSSA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Uberlandense à **SRA. GLÁUCIA GALANTE BUÍSSA**.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenagem, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: William Alvorada.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434/16**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SOLAR MIX.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **SOLAR MIX**.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela

empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435/16**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A MARCO TÚLIO BARBEARIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **MARCO TÚLIO BARBEARIA**.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436/16**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A LOJA ARZI.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **LOJA ARZI**.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437/16**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CASTELLI FRIENDS AND FOOD.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **CASTELLI FRIENDS AND FOOD**.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 438/16**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO RESTAURANTE BANANA DA TERRA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a RESTAURANTE BANANA DA TERRA.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439/16**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CHINATUR TRANSPORTES.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a CHINATUR TRANSPORTES.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 440/16**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A FIDELIZA SEGUROS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a FIDELIZA SEGUROS.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr.

PARTICIPE DAS NOSSAS

LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**EM NOVEMBRO NOS DIAS
3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17 E 18
A PARTIR DAS 9H00**

**PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

**PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

INFORMAÇÕES: 3239-1152 - ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA